



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EDITAL Nº 056/2014
DE 06 DE MARÇO DE 2014

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 55, de 27 de Maio de 2009 e **Ato nº 2.222 -NM, de 29 de novembro de 2012, publicado no DOE 3.764 de 29/11/2012**, torna público que se encontra aberta na **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no período de 11 a 14 de março de 2014, Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, com base na Lei Estadual nº 1978, de 18/11/2008, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, por motivo de afastamento para participação em curso de formação, a pedido dos interessados, ocupantes dos cargos de Assistente de Defensoria Pública, sendo 01 (um) na cidade de Gurupi, 01 (um) na cidade de Porto Nacional e 03 (três) na cidade de Palmas, tendo o curso de formação duração prevista de 06 (seis) meses.

Sendo vedada a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou de servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

1 – DA ENTREGA DE CURRICULUM VITAE

1.1 A entrega de currículo deverá ser feita nos seguintes endereços: Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372 , Gurupi – Tocantins, para os interessados a concorrerem a vaga da cidade de Gurupi, em Porto Nacional a Avenida Associação Rural, nº 1808, Setor Aeroporto, para os interessados a concorrerem a vaga da referida cidade e em Palmas na Quadra 502 Sul, Av.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Joaquim Teotônio Segurado, os interessados as vagas na cidade de Palmas, no horário compreendido das 14 às 18 horas.

1.2 Os candidatos deverão entregar Curriculum Vitae devidamente assinado, constando obrigatoriamente:

a) dados pessoais (nome completo, endereço, e-mail, telefone, e demais informações pertinentes) e profissionais (escolaridade, títulos, experiência profissional, cursos, etc.);

1.3. Para participação neste processo seletivo o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos e quite com as obrigações militares para os do sexo masculino;

1.4. O candidato deverá possuir escolaridade mínima de nível médio ou nível médio técnico.

1.5. É vedada a contratação temporária de servidor público federal, estadual ou municipal, ressalvados os cargos de acumulação legal;

1.6. Não serão aceitas remessa de Currículo via postal ou internet.

1.7. O candidato deverá ter a idade mínima de 18 anos e não poderá ser parente em até 3º grau de qualquer membro da Instituição.

1.8. A participação do candidato no Processo Seletivo dar-se-á mediante protocolo do Currículo junto a Defensoria Pública e implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

1.9. As informações prestadas no Currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o currículo de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.10. Não será recebido o currículo entregue extemporaneamente e/ou por correspondência.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

1.11. A inscrição neste processo de seleção, em especial, será gratuita.

2 - DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação do profissional será:

a) Através de contrato temporário de serviço, conforme previsto na Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, que deverá ser assinado pelo candidato no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos após a convocação da Defensoria Pública, por meio do Diário Oficial do Estado.

b) Não havendo candidatos classificados poderá ser aberto novo edital a critério da administração;

c) No caso de acumulação de cargos, o candidato classificado deverá possuir carga horária compatível com a proposta pela Defensoria Pública;

d) A concretização da contratação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da Administração da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

e) Como condição necessária à contratação, o candidato convocado, deverá apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias, estas últimas sendo entregue a Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento:

1. Uma foto 3x4 (recente)
2. Título de Eleitor e quitação da última eleição
3. Registro Geral/Carteira de Identidade
4. Cartão de Identificação do Contribuinte - CPF
5. Certificado de Reservista ou certificado de dispensa da incorporação (sexo masculino);
6. Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo, certidão de óbito do(a) Cônjuge;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

7. PIS/PASEP ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) – caso tenha sido servidor, cópia do último contracheque);

8. Comprovante de Endereço;

9. Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo em questão (diploma ou certificado com histórico);

10. Comprovante de titularidade de conta corrente em agência do Banco Bradesco localizada no Estado do Tocantins;

11. Declaração de bens e valores.

3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração que fará jus o aprovado no processo seletivo é no valor de R\$ 1.442,07 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos) e auxílio alimentação no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

4 - DO PRAZO

4.1 O prazo do contrato será de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o previsto na lei 1.978 de 18 de novembro de 2008, ou rescindido a qualquer momento por interesse da Administração Pública.

5 - JORNADA DE TRABALHO

5.1 De acordo com as necessidades da instituição, a jornada de trabalho do candidato que vier a ser contratado será cumprida no regime de 40 horas/semanais.

6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A contratação será precedida de análise curricular, existindo possibilidade de entrevista com o candidato, sendo avaliada a experiência profissional pertinente à função que será executada.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

6.2 O resultado do Processo Seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos: <http://diariooficial.to.gov.br> e <http://www.defensoria.to.gov.br/>

PUBLIQUE-SE

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral